

Exmo. Senhor. Presidente da
Junta de Freguesia de Serra de Água
R.Dr.Jordão Faria Paulino, 12
9350-323 Serra de Água

Vossa referência Sua comunicação de Nossa referência: 1167/2015 Nossa comunicação de
Proc. n.º 1501/2015 27/08/2015

Seção de Envio: Divisão de Gestão e Planeamento

ASSUNTO: Eleição para a Assembleia da República - 4 de outubro - Locais para a
afixação de propaganda eleitoral.

Para o devidos efeitos e sobre o assunto em epígrafe, junto se remete o Edital em anexo
para ser afixado nos lugares de estilo.

Solicita-se o envio da Certidão de Afixação.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)

EDITAL

72 / 2015

**ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
- 4 DE OUTUBRO**

LOCAIS PARA AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA

Ricardo António Nascimento, Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava, torna público e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei nº97/88, de 17 de agosto, os locais destinados à afixação de propaganda eleitoral, são os seguintes:

Centros Urbanos e ao longo das Vias Municipais e Regionais, das freguesias do Município, ou seja, Campanário, Ribeira Brava, Serra de Água e Tabua.

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 25 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara,



(Ricardo António Nascimento)